



Portaria 010/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor GERSON LUIZ MENDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº503. 387.579-53 portador do RG nº3. 446.906-7, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, a partir de 1º de janeiro de 2020, tendo como justificativa a Chefia do Departamento de Recursos Humanos desta Instituição.

II - REVOGAR a portaria de nº134 de 01 de agosto de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 10 de Fevereiro de 2020.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 010/2020

PORTARIA N° 010/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

1 - CONCEDER ao servidor GERSON LUIZ MENDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 503.387.579-53, portador do RG 3.446.906-7, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, a partir de 1º de janeiro de 2020, tendo como justificativa a Chefia do Departamento de Recursos Humanos desta Instituição.

2 – REVOGAR a portaria de nº 134 de 01 de agosto de 2017.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:94BB7BD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2020. Edição 1959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>